



# **Prefeitura Municipal do Amapá – AP**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

*Decreta feriado religioso o dia 19 de março de 2018, em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Amapá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2018, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Amapá - São José;

**Considerando** ainda o que dispõe a Lei nº 0667, de 16 de abril de 2002, que considera SÃO JOSÉ, como o Santo Padroeiro do Estado do Amapá, estabelecendo o dia 19 de março como feriado em todo Estado, consagrado a São José;

**Considerando** que o dia 19 de março de 2018 é data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória a São José;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, o expediente do dia 19 de março de 2018, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Amapá - SÃO JOSÉ.

**Art. 2º.** O dia 19 de março é feriado religioso estabelecido pela Lei nº 0667, de 16 de abril de 2002, consagrado a São José, como o santo Padroeiro do Estado do Amapá.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91